



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 484 /2018**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3377  
DATA ENTR 31/10/2018  
HORÁRIO 14:50hs

Senhora Presidente,

  
RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a colocação de redutores de velocidade com faixas elevadas na Avenida Doutor Carlos Soares, em frente ao mercado Ferraz, em frente ao INSS e em frente à Rodoviária.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a solicitação dos moradores e pedestres, uma vez que este é um local muito movimentado, não somente por veículos, que muitas vezes passam em alta velocidade, e também com grande número de transeuntes, devido a este fator vem ocorrendo um grande número de acidentes, inclusive um trágico acidente que levou a óbito uma senhora.

Vereadores

  
Reginaldo Victor Bastos – PT

  
Hugo Elias de Lima Diniz – SD